



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**JULGADO N.º: 005 – JIF – PML/2019.**

PROCESSO N.º 019846/2017

APENSO N.º 017871/2017

NOTIFICADO: MORADA DOS IPES EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.  
ENDEREÇO: RUA ODILON NUNES BARROSO, S/N. °, BAIRRO PLANALTO  
LINHARES-ES

CNPJ N.º: 19.409.520/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º: 000024349

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES

DAT/SEMUF/PML

AGENTES FISCAIS DE ARRECADAÇÃO: JOANA VIRGÍLIA LIMA A. LEAL,  
LUCIANA PAIVA DRAGO BUZZATO, FRANCIELE REIS E ADEZILDES CENA  
SANTOS.

RELATOR: KLEBER LUIZ CAMATTA ZANI – MATRICULA: 006749

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. ISSQN.  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PRESTADOS POR TERCEIROS.  
RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.  
RETENÇÃO E REPASSE DOS TRIBUTOS. NÃO VINCULADO À CONCESSÃO  
DE HABITE-SE. SUBSISTÊNCIA DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.



MUNICÍPIO DE LINHARES  
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIDÃO Nº.005-JIF-PML/2019.  
ACÓRDÃO Nº. 005-JIF-PML/2019.

PAUTA: 14/03/2019.

JULGADO: 21/03/2019.

**Relator:**

Ilmº. Srº.: KLEBER LUIZ CAMATTA ZANI.

**Presidente Suplente:**

Ilmª. Srª.: MARILZA CIPRIANO.

**Secretária Executiva:**

Ilmª. Srª.: MARIA CÉLIA PANDOLFI CALMON.

### AUTUAÇÃO

**PROCESSO Nº: 019846/2017** – Notificação nº 000754/2017.

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LINHARES – ES.

**NOTIFICADO:** MORADA DO IPES EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

**ASSUNTO:** PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO A NOTIFICAÇÃO Nº 000754/2017.

## CERTIDÃO

Certifico que a Junta de Impugnação Fiscal - JIF do Município de Linhares, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Junta, por unanimidade, votou pela **PROCEDÊNCIA TOTAL** da exigência tributária, mantendo-se integralmente a Notificação nº 000754/2017, nos termos do artigo 342, inciso I da Lei 2662/2006- CTM, pelo voto do Membro Relator. A Presidente Suplente, Srª Marilza Cipriano e a Membro Relatora Srª Juliana da Silva Massucatti votaram com o Membro Relator Srº Kleber Luiz Camatta Zani.

Linhares-ES, 21 de Março de 2019.

MARILZA CIPRIANO  
PRESIDENTE SUPLENTE

MARIA CÉLIA PANDOLFI CALMON  
SECRETÁRIA